



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

PORTARIA DE Nº.016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

EMENTA: DESIGNAR SERVIDORES PARA ASSESSORAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 076/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 Inciso XI do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores da Câmara Municipal de Marilândia Dra.Prisciane Altoé – Ouvidora, Dr. Jaciano Vago – Assessor Jurídico, Gildo Alberto Bozzeti – Assessor de Gabinete e Kátia Aparecida Lunz – Diretora Administrativa para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal de acordo com a Resolução nº. 076/2010 da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 21 de setembro de 2010.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente



Kátia A. Lunz
Diretora Administrativo

